PORTARIA



MUNICIPIO DE ITABAIANINHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 996/2023 DE <u>o 2</u> DE AGOSTO DE 2023

"Concessão de Licença Prêmio a servidor que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 161 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Licença Prêmio por assiduidade ao(a) servidor(a) GLEINYSON DA FONSECA SANTOS, CPF 998.898.035-34, matrícula 1796, cargo PROFESSOR NÍVEL III, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, durante o período abaixo descrito:

PERÍODO AQUISITIVO	DE 19 DE MARÇO DE 2007 A 19 DE MARÇO DE 2012
PERÍODO DE GOZO	DE 02 DE AGOSTO DE 2023 A 30 DE OUTUBRO DE 2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM <u>0</u> DE AGOSTO DE 2023.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, 27, 1º Andar, centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000 - CNPJ 13.098,181/0001-82
E-mail rh@itabaianinha.se.gov.br - Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha